

REGULAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL – PORTO ALEGRE

1. DA UTILIZAÇÃO DO CAMPO

1.1. O sistema de utilização do Campo de futebol da APCEF-RS, será o de reserva de horários, através de uma planilha organizada pela Associação.

1.2. As reservas deverão ser feitas obrigatoriamente por um(a) associado(a) mediante pedido por e-mail (esportes@apcefrs.org.br) ou fax (51) 3268-2700, com uma antecedência máxima de 72 h.

1.3. É obrigatória a presença do associado efetivo no horário reservado.

1.4. O associado deverá assinar uma autorização de débito em conta conforme tabela de preços em vigor, disponível na página eletrônica da APCEF/RS.

1.5. Cada associado poderá reservar no máximo 02 (dois) horários por dia.

1.6. O associado poderá trazer convidados(as) associados(as) ou não associados(as), ficando ele responsável por quaisquer danos ou acontecimentos ocorridos dentro de seu horário.

1.7. É proibido o uso de chuteiras ou qualquer outro tipo de calçado que possa prejudicar o gramado.

1.8. Não será permitida a utilização do campo sob chuva ou com a grama úmida, cabendo ao Diretor de Esportes da APCEF/RS a devida avaliação acerca do estado geral do gramado;

1.9. A critério do Diretor de Esportes da APCEF/RS, o campo poderá ser interditado pelo tempo necessário à recuperação do gramado.

1.10. Cada equipe será formada, no máximo, por sete membros.

1.11. A utilização do campo será gratuito se pelo menos 50% dos participantes do horário forem associados da APCEF/RS

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos não previstos no presente regulamento serão decididos pela Diretoria da APCEF/RS;

3.2. Semestralmente será realizada uma reunião para avaliação deste regulamento